



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 572/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie, **em caráter de urgência, a colocação de placas de limite de velocidade e de proibido jogar lixo e entulho**, na altura do nº 401, da Rua Anália Pereira, no Bairro Itapeva.

JUSTIFICATIVA:

Na localidade citada os moradores não contam com pavimentação asfáltica, sendo assim, nos dias secos, quando os veículos passam em alta velocidade, aumenta a poeira, prejudicando àqueles que residem e trabalham na referida rua; e para piorar a situação, os lixos e entulhos também são despejados no local em questão.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 30 de agosto de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 30 de agosto de 2.010

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora

mrs